

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4953/2024

Concede Férias Regulares aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **José Teixeira de Alcântara Junior**, matrícula nº 2472, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- II- **Camila Paschoalino Lavorato**, matrícula nº 514, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024;
- III- **Geisemeire da Silva Freitas**, matrícula nº 632, conforme calendário escolar;
- IV- **Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni**, matrícula nº 2127, no período de 23/07/2024 e 06/08/2024;
- V- **Wemerson Carlos da Conceição**, matrícula nº 1783, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024;
- VI- **Derli Alves Moreira Mendes**, matrícula nº 1323, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024;
- VII- **Camila Paschoalino Lavorato**, matrícula nº 514, no período de 05/07/2024 a 14/07/2024;
- VIII- **Amanda Condé Miquelito**, matrícula nº 2535, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippa, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/07/2024** Edição **3800** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997